

PROCESSO Nº 50840.000216/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2013, PARA O SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTAS, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA SA – EPL.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com no sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da RG nº 906060 SSP/DF e do CPF nº 381024981-53, nomeado pela Ata da 22ª Reunião Ordinária realizada em 01 de julho de 2014, e pelo Diretor Sr. **HÉLIO MAURO FRANÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº 297.983, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 116.605.701-15, nomeado pela Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2012, e por outro lado a empresa **SERVILIMPE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.416.687/0001-00, com endereço na Rua 19, Lote 06 – Pólo de modas – Guará II, CEP 71070-519 Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador **ADILON SIMÃO SOARES**, brasileiro, casado, consultor, portador da Carteira de Identidade nº 197.648 SSP/DF e do CPF sob o nº 066.945.191-68, tendo em vista no que consta no Processo nº 50840.000216/2013, celebram o Termo Aditivo com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, combinadas com a normas do direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 14/11/2014 a 13/11/2015.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo será de R\$ 265.667,52 (duzentos e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 34.684,37 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) para o presente exercício e R\$ 230.983,15 (duzentos e trinta mil novecentos e oitenta e três reais e quinze centavos) para o exercício de 2015, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, sob a classificação orçamentária 26.122.2126.2000.0001 Elemento de Despesa nº 3390 e Fonte de Recurso 100.

5.2 E, por estarem, de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 01 de outubro de 2014.


JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR
Diretor-Presidente
EPL


HÉLIO MAURO FRANÇA
Diretor de Gestão
EPL


ADILON SIMÃO SOARES
SERVILIMPE SERVIÇOS GERAIS LTDA.


TESTEMUNHAS:

CONTRATADA

Nome:

CI:

CPF:



Crissamartins
1133468 SSP-DF
539.437.161-04.

EPL

Nome:

CI:

CPF:


RAFAEL DAS NEVES CAMPOS
2448578/SSP-DF
007.074.181-60